

**PORTARIA nº 2916, de 04 de agosto de 2020.**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 244/2020- DVCC/TJ à fl. 2, bem como o Despacho à fl. 7, no Processo Administrativo nº 2020/012256,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como **Fiscais e Suplentes**, a fim de acompanharem a execução dos Contratos Administrativos celebrados por esta Corte de Justiça.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
CONTRATADA	OBJETO	CONTRATO Nº	DESIGNAÇÕES
CLARO S.A	Serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do TJAM, dentro da comarca de Manaus e, interligação com o CENSIPAM em Brasília/DF.	007/2015-FUNJEAM	Fiscal: Leonardo Augusto Alves de Lima
			Suplente: Ricardo dos Santos Câmara
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Serviços de manutenção de equipamentos do tipo servidor, para extensão da garantia dos servidores, dos ambientes de backup e produção instalados no TJAM, incluindo o fornecimento de peças e serviços de suporte	038/2015	Fiscal: Rodrigo dos Santos Marinho
			Suplente: Rodrigo Camelo de Oliveira
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	Serviços que garantam a continuidade da solução integrada de gestão de processos judiciais físicos e virtuais de primeira e segunda instância, incluindo os seguintes produtos e serviços: Suporte Técnico Remoto e Manutenção Corretiva; Manutenção Adaptativa; Manutenção Evolutiva; Suporte de Primeiro Nível ao Usuário Interno; Protocolação Eletrônica; Administração Remota.	051/2015-FUNJEAM	Fiscal: Eduardo Gonçalves Pinheiro junior
			Suplente: Ricardo dos Santos Câmara
CLARO	Serviços de telefonia fixa comutada, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do Contratante.	065/2015-FUNJEAM	Fiscal: Manoel Adelson
			Suplente: Leonardo Soares
CLARO S.A.	Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade 0800, com abrangência nacional, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM.	069/2015	Fiscal: Manoel Adelson
			Suplente: Leonardo Soares
MCM TECNOLOGIA LTDA.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de links de fibra óptica, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à prestação dos serviços, bem como a identificação e a recuperação dos cabeamentos ópticos interno e externo das unidades do TJAM nos segmentos conectados ao Prédio Sede.	004/2017-FUNJEAM	Fiscal: Diogo Mendonça de Souza
			Suplente: Manoel Adelson Oliveira Costa